

**ELEIÇÕES
DIRETORIA GESTÃO 2010**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DCE Nº 015/09 QUE
CONVOCAM ELEIÇÕES PARA GESTÃO 2010**

A Diretoria Executiva do Diretório Central da Universidade Estadual de Montes Claros – DCE da UNIMONTES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o estatuto, especialmente o Art.49, considerando:

- Erro de digitação no edital de convocação;
- Os feriados e dias não letivos de acordo com o calendário oficial da Unimontes;

Resolve:

Retificar o Edital DCE Nº 015/2009:

Art. 1º: Onde se lê "Montes Claros, MG, 11 de Novembro de 2009", leia-se Montes Claros, MG, 11 de Setembro de 2009.

Art. 2º - O prazo para inscrição de chapas será definido pela Junta Eleitoral, não podendo ultrapassar a data de 03 de Novembro de 2009 até às 22 horas, conforme Art. 59.

Art. 3º - A propaganda eleitoral somente será permitida a partir do dia 04 de novembro de 2009, com critérios a serem definidos pela Junta Eleitoral.

Montes Claros, MG, 15 de Outubro de 2009.

**Acadêmico Daniel Dias da Silva
Presidente do DCE UNIMONTES**